

---

**PORTARIA Nº 30,**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

---

*Dispõe sobre exoneração da empregada pública BEATRIZ FERREIRA do CPPI e dá outras Providências.*

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, resolve:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a empregada pública do Consórcio Público para Gestão Integrada, Sra. **BEATRIZ FERREIRA**, do cargo de MÉDICA VETERINÁRIA.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 14 de novembro de 2023.

**José Luiz de Figueiredo**  
Presidente CPPI